



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Brumado - BA

5 de junho de 2026 - Edição nº 439

SUMÁRIO

- 1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO CONTRATO Nº 0388/2026;
- AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO;
- ATA JARI;
- DECRETO Nº 082, DE 05 DE JUNHO DE 2026;
- Decreto Nº 81;
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO;
- Decreto Nº 83;
- EDITAL DE REABERTURA DE PRAZO – CONVOCAÇÃO Nº 29 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022;
- ERRATA Nº 01 EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2026 – SESOC;
- DECISÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO;



Esta edição está assinada digitalmente com certificação emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site <https://brumado.ba.gov.br/> (link Diário Oficial). Valide utilizando o nº de autenticação presente no rodapé.

Autenticação: E96E685E56-D7B7CD83E0-F1A14B83C1-814022F888 | Edição: 439



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO CONTRATO Nº 0388/2026

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0388/2026 QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA E A EMPRESA DAM – EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA

O MUNICÍPIO DE BRUMADO – ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 14.105.704/0001-33, com sede na Avenida Guilherme Dias, nº 280, Bairro centro, no Município de BRUMADO/BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA, brasileiro, maior, casado, portador da cédula de identidade nº 11*****63, expedida pela SSP/BA e cadastrado no CPF sob o nº 019.***.***-40, residente e domiciliado em Brumado – Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **DAM – EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.710.362/0001-02, com sede na Rua Barbosa de Freitas, nº 1741, sala 04, bairro Aldeota, CEP 60.170-021, Fortaleza - CE, neste ato representada pela Senhora **Rebeca Barbosa Gurgel**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 94****894 – 65 SSP/CE e CPF nº ***.567.***-72, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo de Inexigibilidade nº 050/2026, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de alteração contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração consensual do valor do Contrato nº 0388/2026, decorrente de proposta formal apresentada pela CONTRATADA, visando à redução do valor originalmente contratado para apresentação artística da Banda Mastruz com Leite durante os festejos juninos do Município de Brumado/BA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em razão da redução consensual ajustada entre as partes, o valor do Contrato nº 0388/2026 passa de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais) para R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais), representando uma redução de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), correspondente a aproximadamente 4,84% do valor originalmente contratado, nos termos do artigo 124, II da Lei 14133/21.

Parágrafo Primeiro. O pagamento ocorrerá conforme as condições estabelecidas no contrato originário, observando-se os novos valores decorrentes da presente alteração.

a) Primeira parcela no valor de R\$ 147.500,00 (cento e quarenta e sete mil e quinhentos reais), na forma prevista contratualmente;

b) Segunda parcela no valor de R\$ 147.500,00 (cento e quarenta e sete mil e quinhentos reais), na forma prevista contratualmente.

Parágrafo Primeiro: O pagamento do preço avençado ocorrerá, mediante depósito bancário efetuado pela CONTRATADA, creditando-se o respectivo valor junto ao **Banco 001 - Banco do Brasil, Agência 2937-8, Conta Corrente: 41.997-4**, parcelado da seguinte forma:

Autenticação: E96E685E56-D7B7CD83E0-F1A14B83C1-814022F888 | Edição: 439



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

A presente alteração contratual decorre de proposta encaminhada pela CONTRATADA, após tratativas realizadas junto ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Proteção à Moralidade Administrativa – CAOPAM/MPBA, por intermédio de sua Coordenadora, Dra. Rita Tourinho, mediante a qual foi ofertada redução do cachê artístico inicialmente pactuado.

A redução proposta visa promover maior economicidade à Administração Pública, observando os princípios da eficiência, razoabilidade e supremacia do interesse público, sem qualquer prejuízo ao objeto contratado, à qualidade da apresentação artística ou às demais obrigações assumidas pelas partes.

A alteração mostra-se vantajosa para o Município, uma vez que proporciona economia direta aos cofres públicos, preservando integralmente o interesse público envolvido na realização dos festejos juninos, motivo pelo qual resta devidamente justificada a formalização do presente aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICIDADE

Caberá ao CONTRATANTE promover a divulgação do presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, bem como em seu sítio eletrônico oficial, nos termos dos arts. 91 e 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 05 de junho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

DAM – EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA
CNPJ: 19.710.362/0001-02
REBECA BARBOSA GURGEL
CONTRATADO

Autenticação: E96E685E56-D7B7CD83E0-F1A14B83C1-814022F888 | Edição: 439



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Brumado, Estado da Bahia, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica CANCELADA, tornando-se SEM EFEITO, a publicação veiculada no Diário Oficial do Município, Edição nº 428, de 25 de maio de 2026, referente à Segunda Ata de Recebimento, Análise e Julgamento de Documentos da Chamada Pública nº 028/2025, bem como ao respectivo Termo de Homologação e Autorização para Contratação do Credenciamento nº 028/2025.

O cancelamento da publicação decorre da necessidade de revisão administrativa dos atos publicados, a fim de assegurar a adequada conformidade formal e material dos autos do procedimento, em observância aos princípios da legalidade e autotutela e interesse público.

Brumado/BA, 05 de junho de 2026.

Fabricio Abrantes Pires de Souza Oliveira
Prefeito Municipal de Brumado/BA

Autenticação: E96E685E56-D7B7CD83E0-F1A14B83C1-814022F888 | Edição: 439



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE
INFRAÇÃO - JARI



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - SMTT
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI
BRUMADO - BAHIA

Aos 02 dias do mês de junho do ano de 2026, às 09h00min, reuniram-se os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito – JARI, para realização de uma sessão ordinária, conforme Decreto 059 de 11 de abril de 2025, tendo em vista ao disposto na Resolução Contran 357 de 02 de agosto de 2010, sob a presidência da Sr. Arquimínio Silva Machado, representante da Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes; a Sra Ingrid Freire da Costa Coimbra Vieira, advogada inscrita na OAB/BA sob nº 42.161 com conhecimento na área de trânsito; Sr. Reinaldo do Bomfim Soares, servidor público habilitado integrante de entidade componente do Sistema Nacional de Trânsito.

Inicialmente, foi lida a Ata da sessão anterior, em seguida foram julgados os processos:

Nº PROCESSOS	Nº AIT	
J3565-26	RT00086643	PROVIDO
J3567-26	RT00085575	PROVIDO
J3582-26	RT00081247	NÃO PROVIDO
J3505-26	4402468	NÃO CONHECIDO
J3549-26	RT00082611	PROVIDO
J3542-26	RT00083492	PROVIDO

Ficando a sessão seguinte a ser publicada no Diário Oficial do município e sem mais nada a tratar foi encerrada a presente sessão por volta das 10:00 horas. Eu, Arquimínio Silva Machado, redigi a Ata lida e aprovada por todos.

Brumado, 02 de junho de 2026.

Arquimínio Silva Machado

ARQUIMÍNIO SILVA MACHADO

Reinaldo do B. Soares

Ingrid

Autenticação: E96E685E56-D7B7CD83E0-F1A14B83C1-814022F888 | Edição: 439



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO - JARI



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI deste município, por meio da Presidência, convoca os membros da mesa nomeados por força do **Decreto nº 059, de 11 de abril de 2025**, para a **sessão pública de julgamento** de recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes – SMTT, que terá início às **09h do dia 08 de junho de 2026**, na sede da SMTT localizada na **Rua Dr. Mário Meira, nº 65, Centro, Brumado – Bahia**.

Brumado/BA, 05 de junho de 2026.

Publique-se.

ARQUIMÍNIO SILVA MACHADO

Presidente da JARI Decreto nº 059/2025

Autenticação: E96E685E56-D7B7CD83E0-F1A14B83C1-814022F888 | Edição: 439



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E CIDADANIA - SESOC
CNPJ/MF Nº 16.595.230/0001-80



DECISÃO DESCLASSIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO, ESTADO DA BAHIA, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania – SESOC, no uso de suas atribuições legais, DECIDE pela desclassificação do seguinte candidato do PROCESSO SELETIVO Nº 01/2026 – SESOC, edital de convocação de nº 03, conforme abaixo se especifica:

PSICÓLOGO

ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
01	Marco Antônio M. Ribeiro	03º	Não compareceu dentro do prazo para entrega da documentação.

Brumado, 01 de junho de 2026.

Magaly do Carmo Alves Rodrigues
Sec. Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania
(Documento assinado eletronicamente)

Assinado por 1 pessoa: MAGALY DO CARMO ALVES RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/29D6-B55C-F6CF-23BB> e informe o código 29D6-B55C-F6CF-23BB



Autenticação: E96E685E56-D7B7CD83E0-F1A14B83C1-814022F888 | Edição: 439



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 29D6-B55C-F6CF-23BB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAGALY DO CARMO ALVES RODRIGUES (CPF 953.XXX.XXX-34) em 05/06/2026 08:49:35
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brumado.1doc.com.br/verificacao/29D6-B55C-F6CF-23BB>

Autenticação: E96E685E56-D7B7CD83E0-F1A14B83C1-814022F888 | Edição: 439



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E CIDADANIA
CNPJ/MF nº 16.595.230/0001-80



ERRATA Nº 01

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2026 – SESOC

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO, ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania – SESOC, torna pública a presente ERRATA ao Edital de Abertura de Inscrições nº 02/2026 – SESOC.

1. Fica alterado o requisito de escolaridade previsto para as funções de Cozinheira e Ajudante de Cozinha, passando a ser exigido Ensino Fundamental Incompleto.
2. Fica alterado o cronograma do Processo Seletivo Simplificado, que passa a vigorar conforme o quadro abaixo:

EVENTOS	DATAS
Publicação do Edital de Abertura das Inscrições	29/05/2026
Período de inscrições	01/06/2026 a 10/06/2026
Divulgação da relação de inscrições deferidas	15/06/2026
Divulgação do Resultado Preliminar da Avaliação de Títulos	16/06/2026
Prazo para interposição de recursos quanto ao Resultado Preliminar da Avaliação de Títulos	17/06/2026 a 18/06/2026
Divulgação das respostas aos recursos interpostos quanto à Avaliação de Títulos e convocação para entrevista	19/06/2026
Data de realização das entrevistas	22/06/2026
Divulgação do Resultado Preliminar	23/06/2026
Prazo para interposição de recursos quanto ao resultado da entrevista	25/06/2026 a 26/06/2026
Divulgação das respostas aos recursos interpostos quanto à entrevista	29/06/2026
Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo	30/06/2026

Autenticação: E96E685E56-D7B7CD83E0-F1A14B83C1-814022F888 | Edição: 439



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E CIDADANIA
CNPJ/MF nº 16.595.230/0001-80



3. Fica retificado o item 3.2 do Edital de Abertura de Inscrições nº 02/2026 – SESOC, que passa a vigorar com a seguinte redação:

3.2. Para se inscrever, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante de escolaridade correspondente ao Ensino Fundamental Incompleto exigido para a função (histórico escolar, declaração escolar ou documento equivalente);
- Currículo, acompanhado dos documentos comprobatórios dos títulos para a função (certificados, diplomas e declarações de cursos, carteira de trabalho e/ou declaração emitida pelo empregador);
- RG, CPF e comprovante de residência;
- Requerimento de inscrição constante do Anexo IV deste Edital, devidamente preenchido.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Prefeitura Municipal de Brumado, 05 de junho de 2026.

Magaly do Carmo Alves Rodrigues
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Autenticação: E96E685E56-D7B7CD83E0-F1A14B83C1-814022F888 | Edição: 439



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



EDITAL DE REABERTURA DE PRAZO – CONVOCAÇÃO Nº 29 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA A REABERTURA DO PRAZO, até o dia 16 de junho de 2026**, para que os candidatos relacionados no Anexo I do Edital de Convocação nº 29, referente ao Concurso Público nº 001/2022, para o cargo de Professor Pedagogo, realizem a entrega da documentação exigida, os exames admissionais e as demais providências necessárias à posse.

Os candidatos deverão comparecer nos horários das 8h às 12h e das 14h às 18h, na Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Brumado, situada na Avenida Dr. Guilherme Dias, nº 280, Centro, Brumado-BA.

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Edital de Convocação nº 29.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, 05 de junho de 2026.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSSILANE RODRIGUES CARDOSO TAVARES
Secretária Municipal de Administração

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: procuradoria.geral@brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: JOSSILANE RODRIGUES CARDOSO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/6AEO-5029-99E2-3CEF> e informe o código 8AEO-5029-99E2-3CEF



Autenticação: E96E685E56-D7B7CD83E0-F1A14B83C1-814022F888 | Edição: 439



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8AE0-5029-99E2-3CEF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSSILANE RODRIGUES CARDOSO TAVARES (CPF 008.XXX.XXX-20) em 05/06/2026 14:37:56
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brumado.1doc.com.br/verificacao/8AE0-5029-99E2-3CEF>

Autenticação: E96E685E56-D7B7CD83E0-F1A14B83C1-814022F888 | Edição: 439



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

Praça Cel Zéca Leite
Centro
BRUMADO - BA
CNPJ: 14.105.704/0001-33

Decreto Nº 83
02/06/2026

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 5.738.840,00(Cinco Milhões Setecentos e Trinta e Oito Mil Oitocentos e Quarenta Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BRUMADO, ESTADO DO(A) BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 2087.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância de R\$ 5.738.840,00(Cinco Milhões Setecentos e Trinta e Oito Mil Oitocentos e Quarenta Reais), para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

04.01.000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
2010	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	1501 Outros Recursos não Vinculados-PM	25.000,00
3.3.9.0.35.00.00.00	Serviços de Consultoria	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - PM	35.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - PM	3.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - PM	3.740,00
Total do Projeto / Atividade R\$			66.740,00
Total da Unidade R\$			66.740,00
08.01.000	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO		
2024	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC.CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO		
3.3.9.0.32.00.00.00	Material De Distribuição gratuita.	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - PM	10.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			10.000,00
2025	GESTÃO DAS AÇÕES CULTURAIS E FESTIVIDADES		
3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - PM	2.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - PM	15.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			17.000,00
2026	GESTÃO DAS AÇÕES DESPORTIVAS		
3.3.9.0.32.00.00.00	Material De Distribuição gratuita.	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - PM	22.100,00
Total do Projeto / Atividade R\$			22.100,00
Total da Unidade R\$			49.100,00
10.01.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2032	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS	200.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			200.000,00
2035	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL		
3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1600 Transf Fundo a Fundo Rec SUS Gov Fed - Bloco	13.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1600 Transf Fundo a Fundo Rec SUS Gov Fed - Bloco	50.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			63.000,00
2038	GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL PROFESSOR MAGALHÃES NETO		
3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais	1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	100.000,00

Página 1 de 5

Autenticação: E96E685E56-D7B7CD83E0-F1A14B83C1-814022F888 | Edição: 439



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

Praça Cel Zéca Leite
Centro
BRUMADO - BA
CNPJ: 14.105.704/0001-33

Dotações Suplementadas

		Total do Projeto / Atividade R\$	100.000,00
2040	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL AS URGENCIAS - SAMU		
3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais	1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	100.000,00
		Total da Unidade R\$	463.000,00
12.01.000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2073	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1541 Transferências do FUNDEB - Complementação	2.800.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	2.800.000,00
2075	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE		
3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1540 Transferências do FUNDEB - Impostos	242.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	242.000,00
2076	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1540 Transferências do FUNDEB - Impostos	453.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1540 Transferências do FUNDEB - Impostos	720.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.173.000,00
2077	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1540 Transferências do FUNDEB - Impostos	515.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	515.000,00
2084	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO		
3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1553 Transferências de Recursos do FNDE Referente	430.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	430.000,00
		Total da Unidade R\$	5.160.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	5.738.840,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: : III - Suplementação por anulação de crédito

R\$ 5.738.840,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

Praça Cel Zéca Leite
Centro
BRUMADO - BA
CNPJ: 14.105.704/0001-33

Dotações Anuladas

02.01.000	GABINETE DO PREFEITO		
2002	GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO		
4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - PM	3.740,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		3.740,00
2004	MANUNTEÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E LEGAL		
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - PM	10.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - PM	3.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		13.000,00
	Total da Unidade R\$		16.740,00
02.02.000	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
2006	GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL		
4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - PM	2.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		2.000,00
	Total da Unidade R\$		2.000,00
03.01.000	SUPERINTENDENCIA MUN DE TRANSITO E TRANSPORTES		
1001	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - SMTT		
4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - PM	32.100,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		32.100,00
1002	IMPLANTAÇÃO DE CONJUNTOS SEMAFÓRICOS		
4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - PM	5.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		5.000,00
1003	CONSTRUÇÃO DE ROTATÓRIAS		
4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - PM	35.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		35.000,00
	Total da Unidade R\$		72.100,00
05.01.000	SECRETARIA DA FAZENDA		
2012	GESTÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA		
3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1501 Outros Recursos não Vinculados-PM	25.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		25.000,00
	Total da Unidade R\$		25.000,00
10.01.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2038	GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL PROFESSOR MAGALHÃES NETO		
3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1600 Transf Fundo a Fundo Rec SUS Gov Fed - Bloco	63.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	200.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		263.000,00
2046	GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE (MAC)		
3.3.9.0.91.00.00.00	Sentenças Judiciais (que não pessoal	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS	200.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		200.000,00
	Total da Unidade R\$		463.000,00
12.01.000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1025	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1540 Transferências do FUNDEB - Impostos	140.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

Praça Cel Zéca Leite
Centro
BRUMADO - BA
CNPJ: 14.105.704/0001-33

Dotações Anuladas

4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações	1540 Transferências do FUNDEB - Impostos	150.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			290.000,00
1026	CONSTRUÇÃO, AMPLICAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		
4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações	1540 Transferências do FUNDEB - Impostos	100.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			100.000,00
2077	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	1541 Transferências do FUNDEB - Complementação	1.800.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	1540 Transferências do FUNDEB - Impostos	430.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1541 Transferências do FUNDEB - Complementação	1.000.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			3.230.000,00
2082	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - INFANTIL		
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	1540 Transferências do FUNDEB - Impostos	90.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1553 Transferências de Recursos do FNDE Referente	75.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1540 Transferências do FUNDEB - Impostos	300.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			465.000,00
2083	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1553 Transferências de Recursos do FNDE Referente	320.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1540 Transferências do FUNDEB - Impostos	720.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			1.040.000,00
2084	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO		
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	1553 Transferências de Recursos do FNDE Referente	35.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			35.000,00
Total da Unidade R\$			5.160.000,00
Valor Total Anulado R\$			5.738.840,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

Resumo por Fonte	Adição	Recurso
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos - FMS	200.000,00	200.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos - PM	90.840,00	90.840,00
1501 - Outros Recursos não Vinculados-PM	25.000,00	25.000,00
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos	1.930.000,00	1.930.000,00
1541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União -	2.800.000,00	2.800.000,00
1553 - Transferências de Recursos do FNDE Referente ao PNATE	430.000,00	430.000,00
1600 - Transf Fundo a Fundo Rec SUS Gov Fed - Bloco de Manut	63.000,00	63.000,00
1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	200.000,00	200.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

Praça Cel Zéca Leite
Centro
BRUMADO - BA
CNPJ: 14.105.704/0001-33

Dotações Anuladas

Total Geral:	5.738.840,00	5.738.840,00
---------------------	---------------------	---------------------

BRUMADO, 2 de junho de 2026

FABRÍCIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito
019.942.655-40



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

Praça Cel Zéca Leite
Centro
BRUMADO - BA
CNPJ: 14.105.704/0001-33

Decreto Nº 81
29/05/2026

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 215.486,88(Duzentos e Quinze Mil Quatrocentos e Oitenta e Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BRUMADO, ESTADO DO(A) BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 2087.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância de R\$ 215.486,88(Duzentos e Quinze Mil Quatrocentos e Oitenta e Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos), para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

12.01.000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2077	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	2543 Transferências do FUNDEB - Complementação	215.486,88
		Total do Projeto / Atividade R\$	215.486,88
		Total da Unidade R\$	215.486,88
		Valor Total Suplementado R\$	215.486,88

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso I.

Inciso: : I - Suplementação por superávit R\$ 215.486,88

2543 Transferências do FUNDEB - Complementação 215.486,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

Praça Cel Zéca Leite
Centro
BRUMADO - BA
CNPJ: 14.105.704/0001-33

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

Resumo por Fonte	Adição	Recurso
2543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União -	215.486,88	215.486,88
Total Geral:	215.486,88	215.486,88

BRUMADO, 29 de maio de 2026

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito
019.942.655-40



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 14.105.704/0001-33



DECRETO Nº 082, DE 05 DE JUNHO DE 2026.

Altera o Decreto Municipal nº 5.015, de 17 de novembro de 2017, para ampliar as áreas abrangidas pelo Sistema de Estacionamento Rotativo – Zona Azul.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Orgânica do Município de Brumado e com fundamento na Lei Municipal nº 1.811, de 28 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO que o Sistema de Estacionamento Rotativo – Zona Azul tem por finalidade promover a rotatividade das vagas de estacionamento em áreas de grande circulação de veículos, favorecendo a mobilidade urbana e o acesso aos estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.811, de 28 de setembro de 2017, atribuiu ao Poder Executivo a competência para definir e regulamentar as áreas especiais destinadas ao estacionamento rotativo;

CONSIDERANDO que o § 1º do art. 6º do Decreto Municipal nº 5.015, de 17 de novembro de 2017, prevê expressamente a possibilidade de inclusão de novos logradouros no sistema, de acordo com critérios de necessidade técnica, conveniência administrativa e eficiência operacional;

CONSIDERANDO o crescimento da atividade econômica e o aumento da demanda por vagas de estacionamento na região central do Município;

CONSIDERANDO a execução das obras de construção do novo Mercado Municipal de Brumado, empreendimento de relevante interesse público destinado à modernização da infraestrutura comercial do Município;

CONSIDERANDO que a implantação do novo Mercado Municipal demandará intervenções no sistema viário e a utilização de áreas atualmente destinadas ao estacionamento de veículos,

Autenticação: E96E685E56-D7B7CD83E0-F1A14B83C1-814022F888 | Edição: 439



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 14.105.704/0001-33



ocasionando a supressão de vagas existentes e tornando necessária a criação de novas áreas de estacionamento rotativo para manutenção da oferta de vagas, da mobilidade urbana e da eficiência do Sistema Zona Azul;

CONSIDERANDO a disponibilidade de área interna destinada ao estacionamento de veículos junto ao Restaurante Popular Municipal Professora Rita Alves Ataíde, bem como a necessidade de reorganização da circulação, do estacionamento de veículos e a continuidade do acesso ao comércio desenvolvido especialmente no entorno da Feira Municipal e suas proximidades;

CONSIDERANDO que a compensação das vagas suprimidas mediante a inclusão de novos logradouros no Sistema de Estacionamento Rotativo constitui medida necessária para manutenção da capacidade operacional do serviço e da oferta de vagas à população;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos no Sistema de Estacionamento Rotativo denominado “Zona Azul”, previsto no art. 6º do Decreto Municipal nº 5.015, de 17 de novembro de 2017, os seguintes logradouros e áreas públicas:

- I** – Rua Monteiro Lobato;
- II** – Rua Maria Lobo;
- III** – Praça Teófilo Alves de Lima;
- IV** – Estacionamento interno do Complexo Carmém Risério.

Art. 2º A implantação das vagas de estacionamento rotativo nas áreas descritas no artigo anterior deverá ter sinalização horizontal e vertical, observadas as normas do Código de Trânsito Brasileiro e as disposições regulamentares aplicáveis.

Art. 3º A Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes – SMTT adotará as medidas administrativas necessárias à execução deste Decreto.

Autenticação: E96E685E56-D7B7CD83E0-F1A14B83C1-814022F888 | Edição: 439



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 14.105.704/0001-33



Art. 4º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 5.015, de 17 de novembro de 2017.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 5 de junho de 2026.

Fabício Abrantes Pires de Souza Oliveira
Prefeito Municipal de Brumado

Autenticação: E96E685E56-D7B7CD83E0-F1A14B83C1-814022F888 | Edição: 439



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO Nº 0382/2026

CONTRATO Nº 0382/2026.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CNPJ Nº. 14.105.704/0001-33.

EMPRESA CONTRATADA: EMPRESA BRUCOM SERVIÇOS LTDA, inscrita no

CNPJ nº 06.230.223/0001-21.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação. Durante o mês de junho, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), através do programa de Erradicação do Trabalho Infantil juvenil, realizará a Campanha Nacional de Combate ao trabalho Infantil. Com o objetivo de proporcionar, a compreensão crítica sobre a problemática do trabalho infantil, estimulando a reflexão, a criatividade e o protagonismo juvenil. A atividade busca desenvolver a consciência social, sensibilizar a comunidade escolar e promover atitudes de prevenção e enfrentamento ao trabalho infantil, valorizando os direitos das crianças e adolescentes.

VIGÊNCIA: Até 60 (sessenta) dias após a data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Credenciamento nº 030/2025.

VALOR TOTAL: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	Unidade	Atividade	Elemento de Despesa	Fonte
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2060-BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE(MAC)/PSE-CREAS- AEPETI	2060	3.3.9.0.39.00.00.00	1660

Brumado - BA, 29 de maio de 2026.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: E96E685E56-D7B7CD83E0-F1A14B83C1-814022F888 | Edição: 439



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO Nº 0323/2026

CONTRATO Nº 0323/2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO.
CNPJ Nº. 14.105.704/0001-33.

EMPRESA CONTRATADA: RONALDO SANTOS RAMOS.
CPF sob o nº 794.*.***-49.**

OBJETO: show beneficente em prol do dia das Mães na festa Fazenda Cachoeira.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso não cumprimento do escopo do objeto, nos termos do Art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO 035/2025.

VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 08.01. SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO - SECULT
Ação: 2025 - GESTÃO DAS AÇÕES CULTURAIS E FESTIVIDADES
Elemento: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de recurso: 1500

Brumado - BA, 28 de maio de 2026.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: E96E685E56-D7B7CD83E0-F1A14B83C1-814022F888 | Edição: 439



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO Nº 0322/2026

CONTRATO Nº 0322/2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO.
CNPJ Nº. 14.105.704/0001-33.

EMPRESA CONTRATADA: RICARDO DOS SANTOS MOTA.
CPF sob o nº 027.*.***-08.**

OBJETO: prestação de serviços artístico-musicais, prioritariamente artistas locais e regionais, destinados a compor a programação show beneficente em prol da comunidade do Represso.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso não cumprimento do escopo do objeto, nos termos do Art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO 035/2025.

VALOR TOTAL: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 08.01. SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO - SECULT
Ação: 2025 - GESTÃO DAS AÇÕES CULTURAIS E FESTIVIDADES
Elemento: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de recurso: 1500

Brumado - BA, 28 de maio de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO Nº 0318/2026

CONTRATO Nº 0318/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BRUMADO – ESTADO DA BAHIA.
CNPJ Nº. 14.105.704/0001-33.

EMPRESA CONTRATADA: ZELIA MIRANDA DE AMORIM SOUZA.
CNPJ nº 16.409.906/0001-02.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa para serviços de hospedagem em hotel para atender às demandas institucionais da Prefeitura Municipal de Brumado.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é até 31/12/2026 a partir da data de assinatura do contrato.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO Nº 005/2026.

VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidades	Atividades	Elementos de Despesas	Fonte
04.122 Secretaria de Administração	2.010 – Gestão das Ações Administrativas do Município	33.90.39	1500
04.122 Gabinete do Prefeito	2.002 – Gestão das Ações do Gabinete	33.90.39	1500
02.062 Procuradoria Jurídica	2.006 – Gestão das Ações da Procuradoria	33.90.39	1500
04.124 Controladoria Geral	2.007 – Gestão das Ações da Controladoria	33.90.39	1500
04.123 Secretaria da Fazenda e Finanças	2.012 – Gestão das Ações Financeiras	33.90.39	1500
04.131 Secretaria de Comunicação	2.004 – Manutenção dos Serviços Institucional e Legal	33.90.39	1500
04.121 Secretaria de Planejamento e Desenv. Econômico	2.014 – Gestão das Desenvolvimento Social e Cidadania	33.90.39	1500

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: E96E685E56-D7B7CD83E0-F1A14B83C1-814022F888 | Edição: 439



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



15.122 Secretaria Municipal de Infraestrutura	2.018 – Gestão das Ações Administrativas da Sec. de Infraestrutura	33.90.39	1500
13.122 Secretaria Mun. de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	2.024 – Gestão das Ações da Sec. de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	33.90.39	1500
20.122 Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente	2.028 – Gestão da Sec. de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos	33.90.39	1500

Brumado - BA, 26 de maio de 2026.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: E96E685E56-D7B7CD83E0-F1A14B83C1-814022F888 | Edição: 439



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO Nº 0308/2026

CONTRATO Nº 0308/2026.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BRUMADO - ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº. 14.105.704/0001-33

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ Nº. 30.612.975/0001-31

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ Nº. 13.759.150/0001- 25

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CNPJ Nº. 16.595.230/0001-80

EMPRESA CONTRATADA: LINDOMAR DIAS VIEIRA.

CNPJ nº 09.225.438/0001-42.

OBJETO: prestação de Serviços de Buffet (Coffee Break, Coquetel e Lanches), para eventos públicos e institucionais.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2026, contados da sua assinatura, prorrogável na forma do artigo 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO nº 027/2025.

VALOR TOTAL: R\$ 53.450,00 (cinquenta e três mil quatrocentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.01. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0008.2010 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

1500 - 1501

11.02. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.245.0007.2059 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PSB/ CRAS/ PAIF/ SCFV)

08.245.0007.2060 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA

COMPLEXIDADE

(MAC)/ PSE-CREAS

08.244.0007.2055 GESTÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO/ FAMÍLIA

ACOLHEDORA

08.244.0007.2063 BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: E96E685E56-D7B7CD83E0-F1A14B83C1-814022F888 | Edição: 439



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



08.122.0007.2064 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33

08.122.0007.2058 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

1500 - 1660 - 1661

07.01. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

15.122.0009.2018 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE INFRAESTRUTURA, SER. PÚB.

E DESENV. ECONÔMICO

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

1500 - 1501

06.01. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

04.121.0008.2014 GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. PLANEJAMENTO E DESENVOLV. ECONÔMICO

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

1500 - 1501

10.01. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0010.2032 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

1500

12.01. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.122.0012.2070 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE EDUCAÇÃO

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

1500 - 1501

09.01. SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE

20.122.0008.2028 GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

1500 - 1501

08.01. SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

13.122.0008.2024 GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

1500 - 1501

05.01. SECRETARIA DA FAZENDA

04.123.0006.2012 GESTÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

1500 - 1501

02.01. GABINETE DO PREFEITO

04.122.0008.2002 GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

1500 - 1501

DOTAÇÃO:

2070 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE EDUCAÇÃO

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: E96E685E56-D7B7CD83E0-F1A14B83C1-814022F888 | Edição: 439



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



ELEMENTO:
339030000000 - Material de Consumo
FONTE: 1500/1501

Unidade: 10.01 SECRETARIA DE SAÚDE
Ação: 2032 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Elemento: 33.90.39- SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de recurso: 1500

Unidade 11.01 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania
Ação 2058 Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social
Fonte 1500
2059 – Bloco da Proteção Social Básica (PSB/CRAS/PAIF/SCFV)
2060 – Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta complexidade (MAC)/PSE-CREAS
2063 – Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único
Fonte 1660
2055 – Gestão das Ações do Serviço de Acolhimento/ Família Acolhedora
Fonte 1500
Unidade 11.03
2068 – Manutenção do Fundo da Criança e Adolescente
Unidade 11.04
Fonte 1669
2069 – Manutenção do Fundo da Pessoa Idosa
Fonte 1669

Brumado - BA, 29 de maio de 2026.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: E96E685E56-D7B7CD83E0-F1A14B83C1-814022F888 | Edição: 439



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO Nº 0301/2026

CONTRATO Nº 0301/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BRUMADO – ESTADO DA BAHIA.
CNPJ Nº. 14.105.704/0001-33.

EMPRESA CONTRATADA: BRUMADO PALACE HOTEL LTDA.
CNPJ nº 07.945.810/0001-60.

OBJETO: contratação de empresa para serviços de hospedagem em hotel para atender às demandas institucionais da Secretaria Municipal de Administração.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência contada da data de assinatura do contrato até 31 de julho de 2026, podendo ser prorrogado ou reiniciado, no local e tempo requeridos, mediante requisições do preposto autorizado, consoante art. 107 da Lei Nº 14.133/21.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO Nº 005/2026.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 1.966,44 (mil novecentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidades	Atividades	Elementos de Despesas	Fonte
04.122 Secretaria de Administração	2.010 – Gestão das Ações Administrativas do Município	33.90.39	1500

Brumado - BA, 29 de maio de 2026.